



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO COLEGIADO DO CURSO DA  
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO, REALIZADA NO  
DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL  
E DEZOITO.

01. Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na
02. sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo
03. da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária
04. do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo sob a presidência da
05. professora coordenadora do Curso **Kyara Maria de Almeida Vieira**. Atendendo à
06. convocação, compareceram à reunião o/as professor/as: **Gerciane Maria da Costa**
07. **Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro e**
08. **Melquisedeque de Oliveira Fernandes**. O representante discente **Francisco Flávio**
09. **Felipe de Souza** esteve ausente. Após a verificação de quórum, a presidenta deu boas-
10. vindas aos presentes e em seguida fez a leitura dos pontos de pauta. **Ponto um:**
11. Aprovação dos projetos de pesquisa e orientações de estudantes a serem matriculados
12. no componente Trabalho de Conclusão de Curso II. **Ponto dois:** Discussão e aprovação
13. da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso da Licenciatura
14. Interdisciplinar em Educação do Campo - LEDOC do ano de 2018. Após aprovação da
15. pauta por unanimidade, a Coordenadora colocou em discussão o **Ponto um:** Aprovação
16. dos projetos de pesquisa e orientações de estudantes a serem matriculados no
17. componente Trabalho de Conclusão de Curso II. Em seguida, a Coordenadora explicou
18. a natureza dos pedidos recebidos, mencionando que a partir do semestre 2018.1, o
19. componente Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) passaria a ser uma atividade
20. acadêmica individual, e que isto implicaria em algumas mudanças, as quais passou a
21. citar: deixará de ter uma docente responsável pela disciplina; não terá um horário
22. específico nem sala de aula específica; todo acompanhamento é feito pelo/a
23. orientador/a; a coordenação ficará responsável por encaminhar ao colegiado os projetos
24. para aprovação e a partir daí, fazer a matrícula dos/as estudantes no componente, como
25. também cadastrar as bancas. A professora **Késia Kelly Vieira de Castro** perguntou
26. como ficaria a situação do discente que estivesse restando apenas a disciplina de TCC
27. II para concluir o curso, mas não pudesse concluir nesse semestre. A professora **Kyara**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**

28. **Maria de Almeida Vieira** respondeu que deveria ser matriculado na disciplina, mesmo  
29. que não defendesse e ficasse reprovado, porque caso não se matriculasse, perderia o  
30. vínculo com a universidade. A professora **Kyara Maria de Almeida Vieira**  
31. acrescentou que buscou informações na PROGRAD, e a coordenação tem a  
32. possibilidade de cancelar a matrícula caso o orientador/a perceba que o/a estudante não  
33. conseguiria defender e solicite o cancelamento da matrícula. Para evitar trabalho  
34. desnecessário, a professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** sugeriu que no dia 16 de  
35. julho, a coordenação enviasse um e-mail para que todos/as docentes orientadores/as  
36. confirmarem quais de seus orientandos/as realmente deveriam ser matriculados/as, ao  
37. que foi aceito pelo colegiado. Em seguida a professora **Kyara Maria de Almeida**  
38. **Vieira** leu os nomes dos/as estudantes que enviaram seus projetos de pesquisa  
39. devidamente assinados pelos/as orientadores/as: Akidalia Jaqueline Bezerra Morais,  
40. Antonia Marinho Dos Santos, Antonia Taizi Costa De Medeiros, Antonia Valbia  
41. Siqueira Costa, Elaine Patricia De Oliveira Sousa, Euclides Flor Da Silva Neto, Eva  
42. Siqueira Da Rocha, Francisca Rayane Gomes De Oliveira, Inácia Maria Cardoso  
43. Sobrinha, Maria Auxiliadora Rodrigues Câmara, Maria Jucineide Rocha, Maria  
44. Rosivania Pereira Feitosa Duarte, Marina Cintya Alves Da Silva, Michelly Katiuce De  
45. Morais Brilhante, Raíssia Ronimeire Tôrres Brilhante, Ranielly Letícia Da Silva,  
46. Suzana Medeiros De Carvalho Oliveira, Thais De Oliveira Freire Santos. Posto em  
47. votação, todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, a professora  
48. **Kyara Maria de Almeida Vieira** colocou em discussão o **Ponto dois:** Discussão e  
49. aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso da Licenciatura  
50. Interdisciplinar em Educação do Campo - LEDOC do ano de 2018. Sem nenhuma  
51. observação, a ata foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a  
52. Professora **Kyara Maria de Almeida Vieira** agradeceu a presença de todos/as e deu  
53. por encerrada a reunião. Eu, **Kyara Maria de Almeida Vieira**, na condição de  
54. coordenadora do curso lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes  
55. acima mencionados. XXX

Mossoró- RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**DOCENTES PRESENTES**

1. Gerciane Maria da Costa Oliveira \_\_\_\_\_
2. Janaiky Pereira de Almeida \_\_\_\_\_
3. Késia Kelly Vieira de Castro \_\_\_\_\_
4. Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_
5. Melquisedeque de Oliveira Fernandes \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO**